



DECRETO Nº 0709 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

Aprova permissão de uso de terreno
ao Sindicato dos Trabalhadores e
Servidores Públicos Municipais de
Itabira.

O Prefeito Municipal de Itabira,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a
permissão de uso de terreno integrante de área intitucional do
loteamento Esplanada da Estação, com 900 m² (novecentos metros
quadrados), feita ao Sindicato dos Trabalhadores e Servidores
Públicos Municipais de Itabira.

Art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de dezembro de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

/smfs



TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Fica destinado ao uso do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Itabira o terreno descrito abaixo, situado na Esplanada da estação, nesta cidade.


A permissão é válida pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da assinatura do presente instrumento, sendo estabelecido que qualquer construção edificada no terreno ao mesmo aderirá findo o prazo da presente permissão.

"Começa em PO, situado na intercessão da linha divisória esquerda do lote 4 e linha divisória direita do lote 5 da quadra 1 com o ponto situado no vértice do ângulo reto, constituído pelas linhas das divisas laterais do terreno; deste ponto, segue em linha reta e passando sucessivamente pelo fundo dos lotes 4,3, 2 e 1 da quadra 1, atinge P1, situado na intercessão da linha de fundo do lote 1 com a linha do arco formado pelo limite da gleba loteada; deste ponto, convergindo à direita, segue em curva acompanhando o limite da gleba loteada confinante com a Av. Duque de Caxias por 65 m, até atingir P2, situado na guia da calçada da Av. Duque de Caxias.

Deste ponto, convergindo à direita, segue por 28,50 m, confinando com terreno público, até atingir PO, ponto de partida da presente descrição, envolvendo terreno com 900 m².

Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de dezembro de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
GABINETE DO PREFEITO

02149 0295 07/95

ENTRADA

ENT: 14/12/95
P.N.: 2655
ASS: [Signature]

MEMORANDO DURE/223/95

*0 PJ
Elaborar minuta de Decretos
de Permissões de uso pelo
município de 10 (dez) anos.
Em 13/12/95*

DE: DEPARTAMENTO DE URBANISMO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Encaminhamos sugestão de área para Permissão de Uso ao Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Itabira, no Bairro Esplanada da Estação, com área de 900m2.

Seguem, em anexo, Memorial Descritivo e planta.

*DR. RICARDO
FOUON VERIFICAR
EM 19.12.95
com [Signature]*

Atenciosamente.

Reginaldo Magalhães de Almeida
Chefe do Depto de Urbanismo

Priscila B. Martins da Costa
Secretária Municipal Desenvol
vimento Urbano Meio Ambiente

Em: 11.12.95

*Seguem minutas de
decreto e de termos
de permissão.
20/12/95*

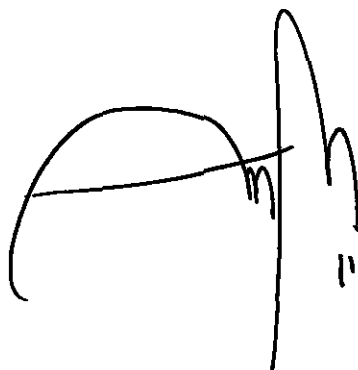
[Signature]



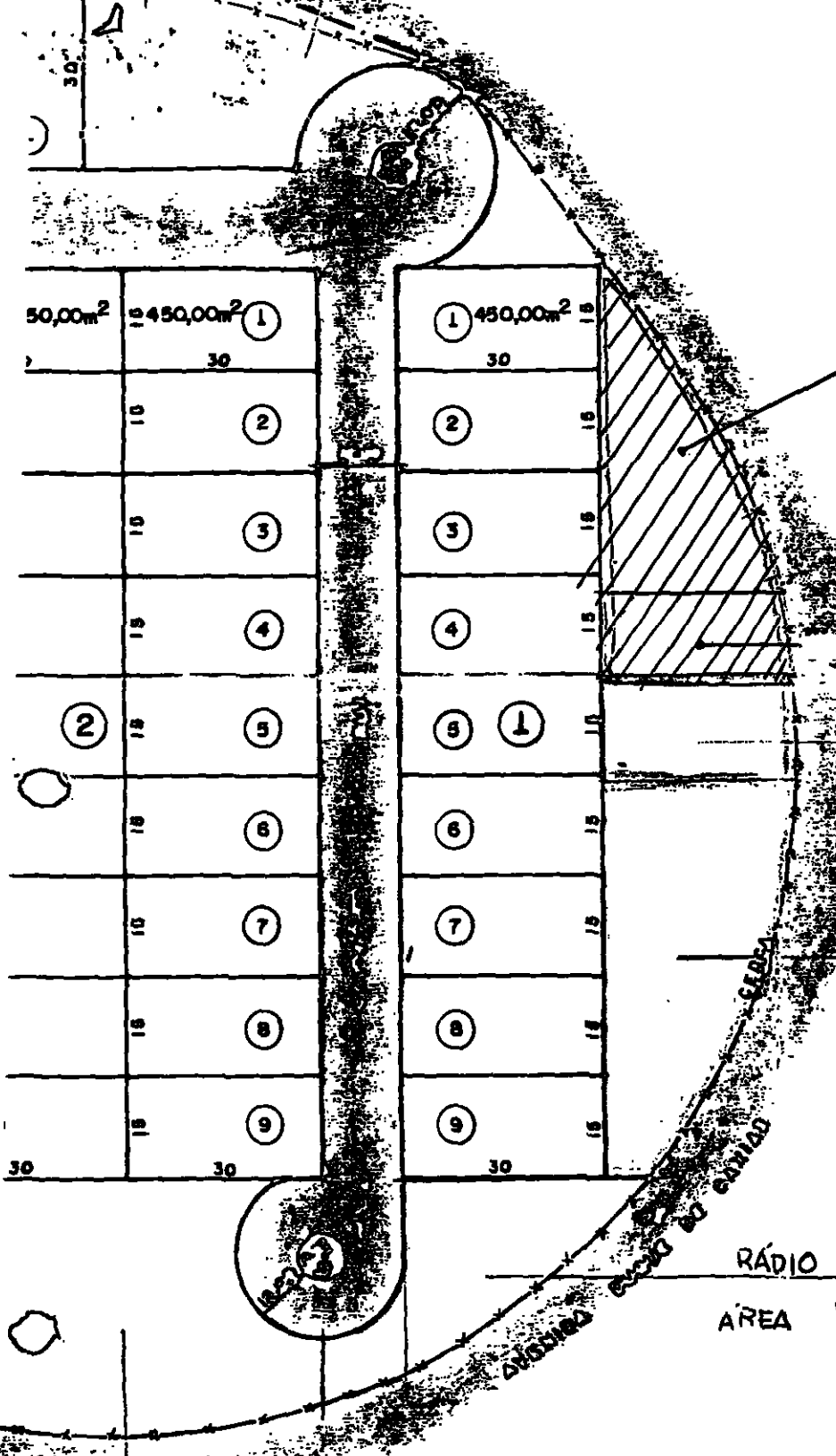
MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel constituído por uma área de 900,00 m² situado na Avenida Duque de Caxias, no Bairro Esplanada da Estação, constituído pelas seguintes medidas e confrontações:

Pela frente, numa extensão de 65,00 metros, pela esquerda, de quem da referida rua olha para o lote, por uma extensão de 28,50 metros dividindo com o terreno da Associação Médica, pelos fundos por uma extensão de 60,00 metros dividindo com os lotes 01, 02, 03 e 04 da quadra 01, conforme planta que integra o presente memorial.



11.12.95



$A_1 = 9,00 \text{ m}^2$
 SINDICATO DOS FERVIDORES DA P.M.I.

ASSOCIAÇÃO MÉDICA
 ÁREA 476,00 m²


TRIBUNAL DO TRABALHO
 ÁREA 1266,50 m²

RÁDIO PONTAL
 ÁREA 560,00 m²

CIACÃO
 3,00 m²

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 ÁREA 2037,00 m²

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.